



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 4.738 – SESSÃO ORDINÁRIA (COM PARTICIPAÇÃO REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Maria Lós, reuniu-se, em sessão ordinária, por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, cuja participação remota deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 850-4859-7462 e/ou pelo link <https://zoom.us/j/85048597462>.

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Membros: Des. Divoncir Schreiner Maran, Daniel Castro Gomes da Costa, Djailson de Souza, José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juliano Tannus e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral. Presentes, também, os Exmos. Juízes Federais Monique Marchioli Leite e Diogo Ricardo Goes Oliveira para tomarem posses respectivamente como Membros efetivo e substituto deste Tribunal Regional.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos Senhores Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

– POSSE(S):

A seguir, o Desembargador Presidente procedeu à cerimônia de posse, a teor do Livro 02, fl. 88, da Excelentíssima Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no cargo de MEMBRO EFETIVO deste Tribunal Regional, para o biênio 2020/2022, na Classe de Juiz Federal, em vaga decorrente do término do biênio do Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, e de acordo com o disposto nos arts. 120, § 1º, inciso II, 121, § 2º, ambos da Constituição Federal, bem como conforme os arts. 4º, inciso II, e 5º, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal Regional, observando-se também a Resolução TSE nº 20.958, de 18.12.2001 e art. 132, § 3º, do Código Civil, cargo para o qual foi indicada pelo colendo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme comunicação feita por meio do Ofício nº 72-PRESI/DIRG/SEJU/UPL, de 12.8.2020, da Presidência daquele Tribunal Federal, conforme termos constantes do Processo Administrativo TRE-SEI nº 5030-35.2020.6.12.8000. Em nome da Corte, o Desembargador Presidente, nos termos do art. 10 do Regimento Interno, recebeu da nomeada seu compromisso de posse, nos seguintes termos: *PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO EM QUE ESTOU SENDO EMPOSSADA, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS*, declarando-a, a seguir, empossada.

E, ainda, observando-se o art. 9º, segunda parte, do Regimento Interno desta Corte Regional – Resolução nº 170/1997, também foi procedida, a teor do Livro 02, fl. 79, a posse do Excelentíssimo Senhor DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, no cargo de MEMBRO SUBSTITUTO deste Tribunal Regional, para o biênio 2020/2022, na Classe de Juiz Federal, em vaga decorrente do término do biênio do Dr. ROBERTO POLINI, e de acordo com o disposto nos arts. 120, § 1º, inciso II, 121, § 2º, ambos da Constituição Federal, bem como conforme os arts. 4º, inciso II, § 1º, e 5º, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal Regional, observando-se também a Resolução TSE nº 20.958, de 18.12.2001 e art. 132, § 3º, do Código Civil, cargo para o qual foi indicado pelo colendo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme comunicação feita por meio do Ofício nº 72-PRESI/DIRG/SEJU/UPL, de 12.8.2020, da Presidência daquele Tribunal Federal, conforme termos constantes do Processo Administrativo TRE-SEI nº 5030-

35.2020.6.12.8000. Em nome da Corte, o Desembargador Presidente, nos termos do art. 10 do Regimento Interno, recebeu do nomeado seu compromisso de posse, nos seguintes termos: *PROMETO DESEMPENHAR BEM E FIELMENTE OS DEVERES DO CARGO EM QUE ESTOU SENDO EMPOSSADO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS*, declarando-o, a seguir, empossado.

Os respectivos termos, lidos e achados conforme, foram devidamente assinados na forma eletrônica, conforme constantes do Processo Administrativo SEI nº 5030-35.2020.6.12.8000.

A seguir, o Desembargador Presidente passou a palavra ao Dr. JULIANO TANNUS que, em nome deste Tribunal Regional, fez a saudação aos ora empossados: *Sinto-me muito honrado e com muita alegria em saudar, em nome desta Corte Eleitoral, a Dra. Monique e o Dr. Diogo Ricardo, ora empossados como Membros, na classe de Juiz Federal, para este próximo biênio. Trata-se de juízes experientes e estudiosos, o que contribuirá para o engrandecimento da Justiça Eleitoral na administração do processo eleitoral em sua legitimidade e na consolidação da democracia. O Dr. Diogo Ricardo é graduado em Direito pela Universidade Federal do Sergipe; Mestre em Direito Previdenciário e Doutor em Direito Tributário pela PUC-SP, Pós-Graduado em Direito Tributário e em Direito Previdenciário pela Faculdade Internacional Signorelli; Mestrando em Administração de Empresas pela MUST UNIVERSITY (Flórida, EUA) e Doutorando em Direito Empresarial pela Universidade de Marília. É juiz titular da 6ª Vara Federal desta Capital. E a Doutora Monique, ex-servidora da Justiça Federal, é juíza titular da 5ª Vara Federal desta Capital e titular da Turma Recursal do Juizado Especial Federal. É graduada em Direito pelo Centro Universitário de Várzea Grande, Mato Grosso; possui formação em Educação Sistêmica e Justiça Sistêmica pelo Instituto de Desenvolvimento para a Vida de Belo Horizonte; formação pessoal em Constelação Familiar pelo Instituto VIDHAS de Campo Grande e, atualmente, é pós-graduanda em Filosofia de Autoconhecimento pela PUC-RS e está em formação em Psicanálise. Em nome desta Corte, dou as boas-vindas como juízes membros e a participação feminina neste Corte vai, sem dúvida alguma, abrilhantar os trabalhos, inclusive dando eco na pluralidade de gênero e de funções na composição dos tribunais eleitorais, com diferentes visões do Direito a par da origem dos Juízes, sendo advogados, juízes federais, desembargadores, juízes estaduais, o que contribui em muito na legitimidade do pleito e na evolução e consolidação da democracia, com reflexos no dinamismo de nossa sociedade. Sintam-se em Casa nesta Justiça Eleitoral, que será ainda mais respeitada com o trabalho dos nobres empossados.*

Com a palavra, ainda, o Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES: *Em nome do Ministério Público Eleitoral, saúdo e cumprimento os nobres Juízes ora empossados, dando-lhes as boas-vindas nesta Corte Regional, na qual, com a experiência de ambos na área criminal, em muito contribuirá na solução dos conflitos eleitorais, pois são trabalhadores e possuem excelente visão na esfera jurisdicional de praticar o Direito e fazer a justiça. Esta Procuradoria deseja-lhes muito sucesso e, com toda a certeza, desempenharão com empenho e a contento o mister de ser Membro deste Colegiado. E conte com a Procuradoria para o que necessitar de nosso trabalho.*

Ao depois, a Dra. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, em nome dos empossados, assim se manifestou: *Boa tarde a todos. Cumprimento, também, o Senhor Juiz Federal, Dr. Diogo Ricardo Goes de Oliveira, empossado nesta ocasião, como membro substituto. Saúdo, ainda, todos os servidores e servidoras deste Egrégio Tribunal, na pessoa do Diretor-Geral, Hardy Waldschmidt, e do Assessor de Gabinete, Senhor Cassius Frederico Portieri. Em primeiro lugar, agradeço a recepção pelos membros desta Corte Eleitoral e as gentis palavras do Dr. Juliano Tannus e do Dr. Pedro Gabriel. O exercício desta função exige dedicação, comprometimento, responsabilidade com a coisa pública e, sobretudo, com a democracia, valores estes caros à magistratura federal e à toda sociedade sul-mato-grossense. E é com esse espírito de zelo, dedicação e consciência da responsabilidade que temos na manutenção das instituições democráticas de direito durante o processo eleitoral, que assumimos essa tão valorosa função, honrando a confiança que nos foi depositada, não só pelo egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, mas sobretudo, a confiança que os eleitores e cidadãos sul-mato-grossenses depositam nos Membros deste Tribunal Eleitoral para a realização de um processo eleitoral legítimo, primado pelas garantias constitucionais. E, por fim, não posso deixar de parabenizar meu antecessor, Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, com quem trabalhei como Assessora, pelo trabalho realizado como membro desta Corte Regional, representando de forma exemplar a Magistratura Federal e espero, juntamente, com o colega Diogo Ricardo Goes de Oliveira, levar adiante o seu legado de bem representar a Magistratura Federal, e, principalmente de servir e contribuir para o exercício da Democracia e de uma prestação jurisdicional efetiva e adequada. Muito obrigada a todos.*

O Desembargador Presidente deu as boas-vindas aos ora empossados e, aproveitando da oportunidade, colocou à disposição a estrutura da Secretaria deste Tribunal Regional e o auxílio dos servidores para as suas atuações perante esta Corte Eleitoral.

Dando sequência à sessão, passou-se aos julgamentos dos processos pautados.

MATÉRIA CONTENCIOSA:

– JULGAMENTO(S):

Pauta PJe nº 44/2020:

01 – RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000044-29.2018.6.12.0007

Origem: Corumbá – 7ª Zona Eleitoral

Recorrente(s): VERUSKA CHAVES LUCKIS, GEORGETTE CANDELÁRIA DE PINHO ÁLVARES e LUÍS CHAVEZ EGUEZ

Advogado(a)(s): CRISTIANO MANOEL DE CASTRO ALVES DA SILVA – MS18869 e ALEXANDRE MAVIGNIER GATTASS ORRO – MS6809

Recorrido(a)(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator(a): Juiz DJAILSON DE SOUZA

Revisor(a): Juiz JOSÉ HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA

Decisão: *À unanimidade e contra o parecer, este Tribunal Regional não conheceu do recurso por ser inadmissível em face de decisão de retratação que recebe a denúncia, nos termos do voto do relator.*

02 – CONSULTA Nº 0600233-08.2020.6.12.0000

Origem: Campo Grande

Consulente(s): MARCOS PAULO GIMENEZ

Relator(a): Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN

Observação: *A apreciação da presente consulta foi adiada para a sessão da próxima quarta-feira, 16, a pedido do relator.*

MATÉRIA ADMINISTRATIVA:

– RESOLUÇÃO(ÕES):

Sistema Eletrônico de Informações – SEI:

(1) de nº 697, de 9.9.2020, editada *ad referendum* pela Presidência, que dispôs, no âmbito desta circunscrição eleitoral, sobre a geração das mídias e a preparação das urnas eletrônicas para as eleições municipais do corrente ano, dando outras providências, tendo sido assinada eletronicamente pela Presidência nos termos do evento nº 0886286, conforme constante do Processo Administrativo SEI nº 6488-87.2020.6.12.8000, e

(2) de nº 698, de 10.9.2020, editada *ad referendum* pela Presidência, que alterou a Resolução nº 631, que trata sobre a jornada de trabalho, o controle de frequência dos servidores e a prestação de serviço extraordinário no âmbito deste Tribunal Regional, dando outras providências, tendo sido assinada eletronicamente pela Presidência nos termos do evento nº 0887814, conforme constante do Processo Administrativo SEI nº 6527-84.2020.6.12.8000.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e vinte e três minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos do art. 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 2972-59.2020.6.12.8000, por:

Des. JOÃO MARIA LÓS

Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 15/09/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 16/09/2020, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARIA LÓS, Presidente**, em 16/09/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0890825** e o código CRC **A222B28F**.

0002972-59.2020.6.12.8000

0890825v2